



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 33/2023

Autoria: ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja elaborado um Projeto de Lei para criação de vagas para motorista.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que conforme conversado em reunião com a Secretaria da Educação do nosso município e em conjunto com os demais Vereadores, e diante da necessidade de mais motorista para atuação na área de Educação e Saúde, em razão de constantes reclamações de munícipes que necessitam do transporte nestes departamentos, solicito a elaboração e encaminhamento de um Projeto de Lei, ampliando o numero de vagas de motorista, devendo constar no respectivo Projeto o numero de vagas destinados a cada um destes departamentos.

Ressalva-se, que o município firmou Convênio com a FUNDEB, sendo de responsabilidade do município de transportar alunos em qualquer período escolar, o que necessita da criação de novas vagas para suprir a demanda.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 27 de Abril de 2023.

Alexandre de Souza Marvulle
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLADO Nº	80/2023
Data:	27/04/23 Hora: 10:00
Servidor:	<i>[Assinatura]</i>

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO